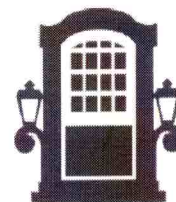


# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de julho de 2023

Prezado Senhor


Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor total de R\$ 7.885,29 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral



**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
**Estado de Minas Gerais**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO**

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 53

Parcela: 6

O - Ordinário

Vencimento: 07-07-2023

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

**DADOS FORNECEDOR**

Credor: 6536 MERISSON IRINEU GOMES  
 Endereço: RUA DOM VELOSO, 224 Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: SANTA RITA DE OURO PRETO CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: Agência: [REDACTED] Conta: -

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS**

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.885,29 Saldo Atual: 48.238,35

**FONTE RECURSO**

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**LIQUIDAÇÃO**

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

**Histórico:** Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. junho/23

**Liquidante:** [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/07/2023

*h. Matta*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.885,29 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.885,29

Data: 07/07/2023

*J. Muniz*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

**QUITAÇÃO**

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.885,29 ( Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

**PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS**

Banco: *0136*  
 Agência: *550.8*  
 Conta: *220*  
 Cheques: *220*

Ouro Preto, 07 de 07 de 23

*[Assinatura]*  
 Chefe do Setor de Finanças

*OK*

07/07/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/07/2023  
TERMINAL:8609

HORA: 15:24:01  
NSU:001374

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93  
TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:  
INSTITUICAO FINANCEIRA:  
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AG: 3222 CONTA-DV: 00060001495-2

Tipo de Conta: Conta Corrente  
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MERISSON IRINEU GOMES  
CPF ou CNPJ: 024.870.406-02

FINALIDADE:  
00010 - Credito em Conta

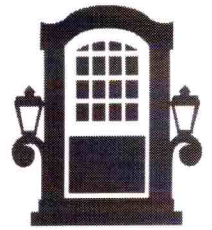
Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.885,29
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.885,29

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)  
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474




## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

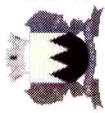
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 05 de Julho de 2023.

  
**Merisson Irineu Gomes**  
Vereador(a)

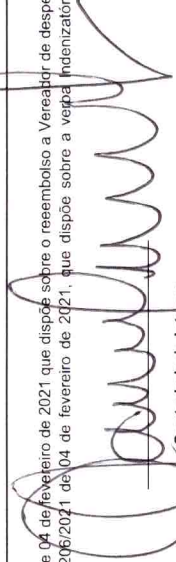
29



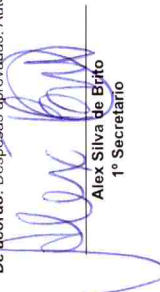


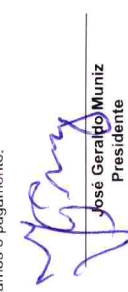
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	Locação de veículo	Fatura de locação 006	3796,20
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Consultoria Jurídica	142/NF-e	3500,00
30	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento de Veiculo	NF-e 000001580	589,09
TOTAL					7885,29
SALDO					114,71

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Controladoria Interna  
**Valéria Carolina Guedes**  
Controladora Interna  
CMOP

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Alex Silva de Brito  
1º Secretário

  
José Gerardo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

## FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

## PEDIDO

DATA 30/06/2023

DATA DO VENCIMENTO: 10/07/2023

NÚMERO: 006

## LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço:Avenida Pedro Aleixo,100A-Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

## LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MERISSON IRINEU GOMES

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: (031) [REDACTED]

CONTRATO 002/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERÍODO

VALOR

Locação de Veiculo HB20 VISION, Placa: RNG-2J41, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/06/2023 à 30/06/2023 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.796,20(Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)

## DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/07/2023

VALOR: R\$ 3.796,20

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: 06 / 07 / 2023

, ASSINATURA: [Signature]

*Debitamos a  
Nota Fiscal em 03/07/2023*

[Signature]

[Signature]

ADRIANO LUIZ DOS SANTOS  
CNPJ: 11.110.262/0001-25  
Avenida Pedro Aleixo, 100A  
Centro Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES**, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº M [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

**Cláusula 1º.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca HYUNDAI / BH20 VISION, modelo 2022, COMPLETO, Ano 2021, cor PRATA,aca: RNG-2J41, CHASSI: 9BHCD51AANP216775, RENAVAL: 01268495147, de propriedade da LOCADORA.

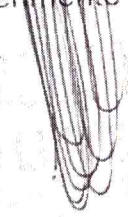
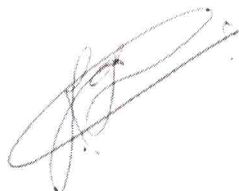
### DO USO:

**Cláusula 2º.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

### DA DEVOLUÇÃO:

**Cláusula 3º.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.



ADRIANO LUIZ DOS SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, nº 90ª  
CEP: 35.410.000  
Cachoeira do Campo - MG  
Ouro Preto - MG



## DO PRAZO:

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Janeiro de 2023 e terminando no dia 01 de Janeiro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

## DOS VALORES:

**Cláusula 5º.** A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20, (Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês, a qual será corrigido a cada seis meses entre as partes, valores de correção será baseado pelo IGP-M ou .

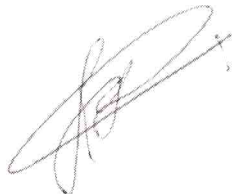
**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

## DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

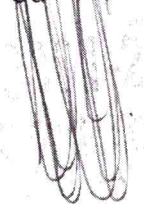
O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o **Locatário, Usuário** são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

\*O não pagamento pelo **Locatário, Usuário**, ou **Responsável Financeiro** de qualquer valor relacionado à locação, facultará à **Locadora** incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.



17.11.2023  
ALVARO JERONIMO  
Alf. João  
COP  
Cota  
L' Ouro Preto - MG



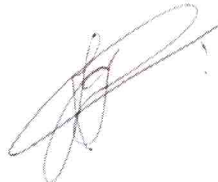


\*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário, e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.


**Cláusula 6º** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 7º.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.



17/10/2023  
ALBANO  
Aut  
L  
Quero Preto e MG



**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

**DO FORO:**

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.


**CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Janeiro de 2023.**

  
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS

CNPJ 11.140.262/0001-25

  
Merisson Irineu Gomes

CPF: XXXXXXXXXX

  
11.140.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS  
CACHOEIRA DO CAMPO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

142/NFe



Número / Série 142 / NFe Emissão 03/07/2023 16:02:34 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 03/07/2023 Código de verificação QG2S.0600.OG8U.VKMP Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35409-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes a atividade parlamentar no mês de junho de 2023	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

nota paga em espécie

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal N° 142, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/QG2S.0600.OG8U.VKMP>

Data: 06/07/2023

Assinatura:



## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 30 março de 2023.

MERISSON IRINEU  
GOMES:02487040  
602

Assinado de forma digital  
por MERISSON IRINEU  
GOMES:02487040602  
Dados: 2023.03.31  
14:46:57 -03'00'

Vereador Merisson Irineu Gomes

Assinado de forma  
digital por FELIPE DE  
ALMEIDA PEREIRA  
RAMOS  
Dados: 2023.03.31  
12:12:00 -03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

Cópia

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.


**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

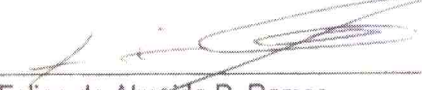
**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.

  
Vereador Merisson Irineu Gomes

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147



## Relatório junho de 2023

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como no Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de junho de 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Ainda compareceu em reuniões prévias, nos gabinetes e no plenário para elucidar e orientar nos dias 01, 06, 13, 15, 20, 22 e 27 respectivamente às reuniões ordinárias de número 32 à 38, ainda quanto ao acompanhamento na Comissão de Direitos Humanos da câmara e PLO 545/2023.

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
168	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando asfaltamento da estrada que dá acesso ao Subdistrito Serra dos Cardosos no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
182	A ser enviada à Secretaria Municipal de Obras requerendo informações sobre a colocação de um Passa-Rodas na rua de acesso ao bairro São Francisco, na cidade de Ouro Preto
199	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal



	solicitando reforma do salão comunitário na localidade do Bom Retiro em Santa Rita de Ouro Preto.
201	Seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria de Obras e Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPURB) solicitando a criação de instalações sanitárias para os feirantes e público da feira que ocorre todas às quintas-feiras, próximo à Escola de Farmácia. Caso não seja possível a criação de instalações, solicitamos a disponibilização de banheiros químicos para os comerciantes e fregueses, nos moldes que já ocorre nas feirinhas da Barra e da Bauxita.
224	Concede subsídio fixo aos catadores de materiais recicláveis do Município de Ouro Preto.
<b>Representação</b>	
202	Requer informações acerca de realização de operação tapa-buracos nas estradas dos subdistritos.
<b>Requerimento</b>	
X	x



Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA  
RAMOS  
Dados: 2023.07.03 16:19:55 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
EMISSÃO: 30/06/2023 - DEST. / REM.: MERISSON IRINEU GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 589,09

NF-e  
Nº 000001580  
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO  
06/10/2023

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**POSTO IRMAOS MAPA LTDA**

RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO -  
CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG  
TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000001580 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3123 0601 7813 6500 0163 5500 1000 0015 8017 9662 4906

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235473093183

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4616748480092

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

01.781.365/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MERISSON IRINEU GOMES

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

30/06/2023

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA SAÍDA / ENTRADA

35409-000

30/06/2023

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

OURO PRETO

MG

14:02:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	147,86	589,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	5929	LT	71,07	5,32	0,00	378,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	5929	LT	39,66	5,32	0,00	210,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01.781.365/0001-63

**POSTO IRMÃOS  
MAPA LTDA**

RUA DOM VELOSO, 715  
STA RITA DE O. PRETO - CEP: 35.400-000  
OURO PRETO - MINAS GERAIS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFCe Ref.: (3123 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0963 5316 4332 9912), (3123 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0970 4015 9775 5357), (3123 0601 7813 6500 0163 6500 2000 0974 9215 4657 7492)

Trib aprox R\$ 40,65 Federal e R\$ 107,21 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79

PLACA VEICULO RNG-2J41/HYUNDAI/HB20M VISION Dinheiro R\$ 589,09 MD-5:

a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000096353-2, 000097040-2, 000097492-2

RESERVADO AO FISCO

**BENEFICIÁRIO:** Merisson Irineu Gomes**MÊS:** JUNHO/2023**PLACA:** RNG-2J41**ANO:** 2021**VEÍCULO:** Hyundai/HB20 Vision

<b>DIA</b>	<b>TRAJETO (ORIGEM DESTINO)</b>	<b>KM TOTAL</b>	<b>PASSAGEIROS</b>	<b>FINALIDADE</b>
01	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	32ª Reunião Ordinária da CMOP.
01	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador) e Daniel Coelho (Assessor)	Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
04	Santa Rita (Domicílio) a Bom Retiro (Subdistrito) – Retorno.	10	Merisson (Vereador) e Daniel Coelho (Assessor)	Participação em tradicional evento religioso da comunidade.
06	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	33ª Reunião Ordinária da CMOP.
12	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (Bauxita e Lagoa) – Retorno.	70	Merisson (Vereador)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
13	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	34 Reunião Ordinária da CMOP.
15	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	35ª Reunião Ordinária da CMOP.
16	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	Entrega da Comenda de Mérito Desportivo



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

20	Santa Rita (Domicílio) a Lavras Novas – Retorno.	40	Merisson (Vereador) César Elói (Assessor)	36ª Reunião Ordinária da CMOP – Reunião Itinerante.
21	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (Centro) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
22	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	37ª Reunião Ordinária da CMOP.
24	Santa Rita (Domicílio) a Piedade (Subdistrito) – Retorno.	50	Merisson (Vereador)	Participação no Festival da Terra – Evento de Agricultura Familiar.
27	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	38ª Reunião Ordinária da CMOP.
29	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	39ª Reunião Ordinária da CMOP.
30	Santa Rita (Domicílio) a Mata do Gama (Subdistrito) – Retorno.	30	Merisson (Vereador)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
<b>KM TOTAL</b>		800		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

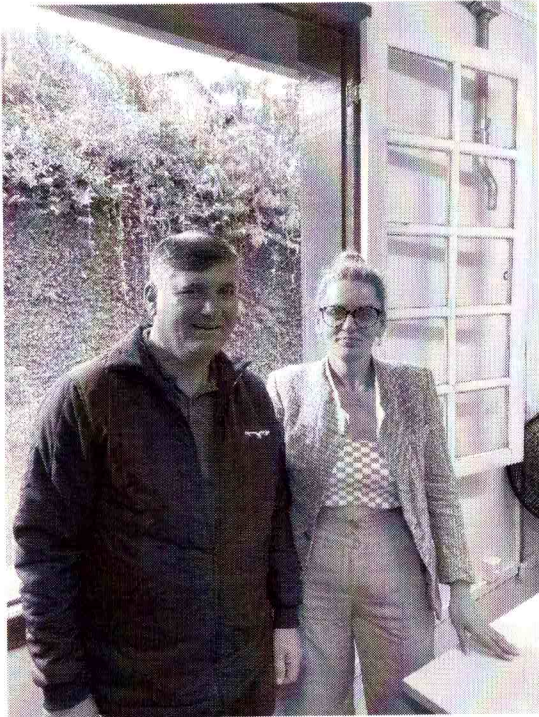
Ouro Preto - MG, 06 de julho de 2023.



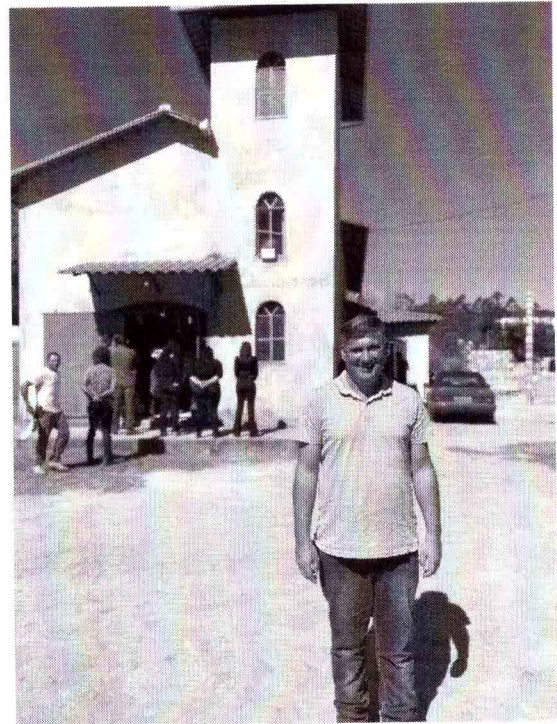
**Merisson Irineu Gomes**  
**VEREADOR**



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES MERCINHO GOMES – JUNHO DE 2023



*01/06/2023 - Reunião com a Diretora de Economia Criativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.*



*04/06/2023 - Participação em evento religioso no subdistrito Bom Retiro.*



*12/06/2023 - Visita ao Bairro Bauxita para reunião com moradores e levantamento de demandas locais.*



*12/06/2023 - Visita ao Bairro Lagoa para reunião com moradores e levantamento de demandas locais.*

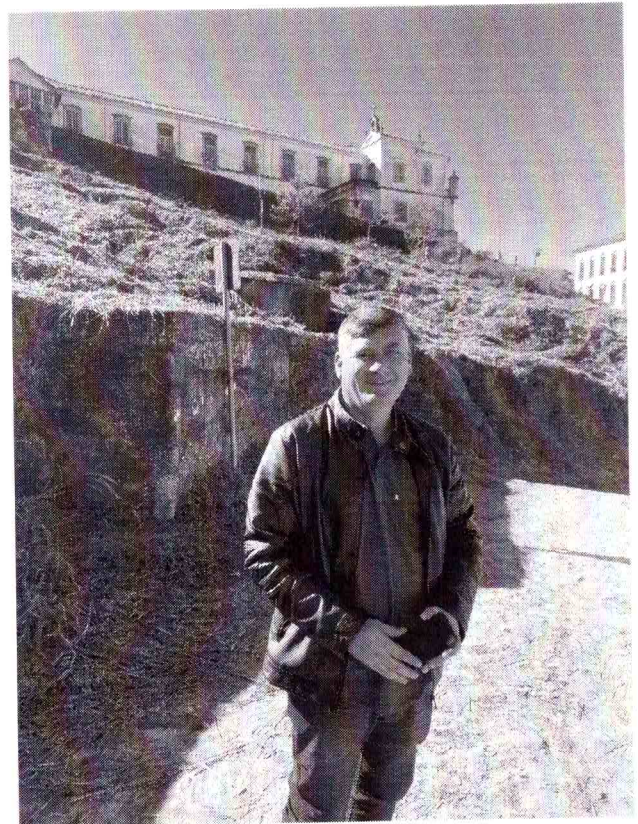
A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



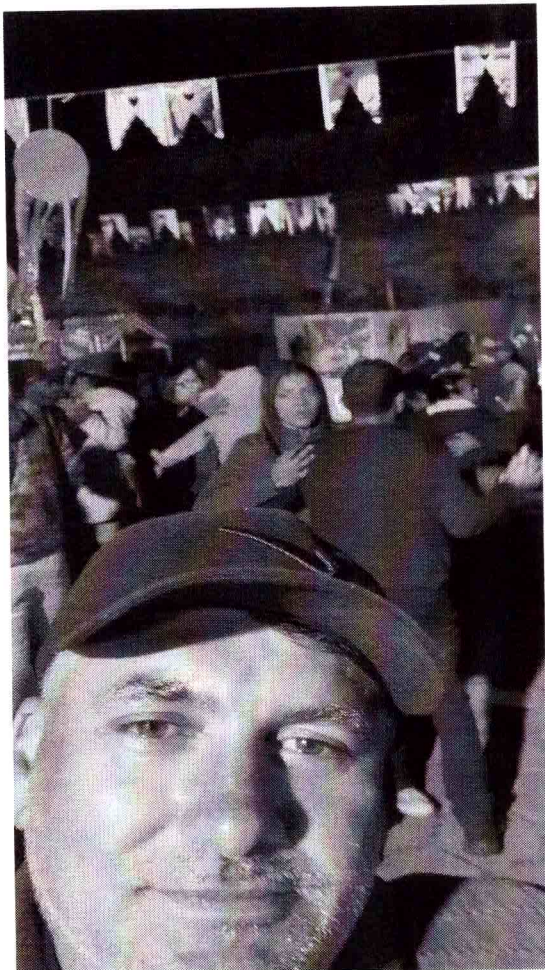
# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES MERCINHO GOMES – JUNHO DE 2023



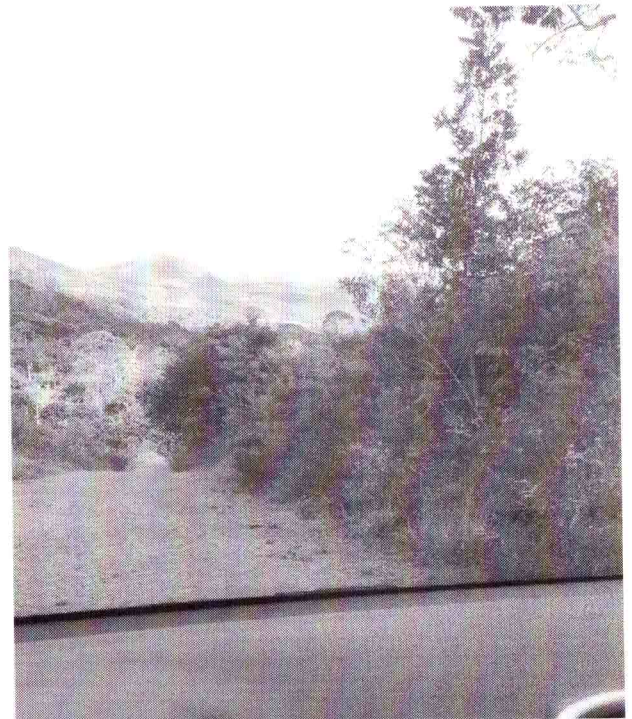
**16/06/2023** - Entrega da de Comenda Mérito Desportivo na CMOP.



**21/06/2023** - Visita ao Bairro Centro para reunião com moradores e levantamento de demandas locais.



**24/06/2023** - Participação no Festival da Terra no Subdistrito Piedade - Evento de Agricultura Familiar



**30/06/2023** - Visita ao Subdistrito Mata do Gama para reunião com moradores e levantamento de demandas locais.

A handwritten signature in blue ink.





## Mercinho

[VEREADOR\(A\) \(index.php?id\\_parlamentar=0000001038&id\\_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=0000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/06/2023	39ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/06/2023	38ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
22/06/2023	37ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
20/06/2023	36ª Reunião Ordinária de 2023 - itinerante no distrito de Lavras Novas	PRESENTE	
15/06/2023	35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023	PRESENTE	
13/06/2023	34ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
06/06/2023	33ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
01/06/2023	32ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/05/2023	31ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Amarantina	PRESENTE	
25/05/2023	30ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/05/2023	29ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
18/05/2023	28ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/05/2023	27ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Antônio Pereira	PRESENTE	
11/05/2023	26ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/05/2023	25ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/05/2023	24ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
25/04/2023	21ª ROCMOP no distrito de Glaura (Itinerante)	PRESENTE	
20/04/2023	20ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
18/04/2023	19ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/04/2023	18ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/04/2023	17ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
04/04/2023	16ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	